



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE
REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS 2009
ADENDO Nº. 04

Artigo 60: (incluir)

e) É permitido aos veículos da marca Mitsubishi Lancer Evolution até o modelo VIII e aos veículos da marca Subaru de usarem o restritor com diâmetro máximo interior de admissão de ar do compressor de 34 mm, devendo manter todas as outras medidas conforme o Anexo J - Art. 254 da FIA.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2009

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente